Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
290/2015-PR	
Folha	De
1	1
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 1.339, publicada no Diário Oficial da União n° 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de PAULO MARCHIORI BUSS, Coordenador de Projetos desta Fundação, para participar de Reunião Internacional. Participar de reunião da OPAS de consulta de especialistas sobre saúde em todas as politicas, em Washington - DC, nos Estados Unidos, no período de 26 de março a 02 de abril de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo n° 25380.000494/2015-11).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 19/03/2015.

Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	19/03/2015

*** CONFERE COM O ORIGINAL.**